



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.615 DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO E AS ATRIBUIÇÕES DE AUDITORIA NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

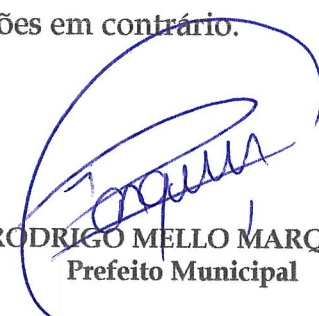
DECRETA:

Art. 1º Para exercer a função e as atribuições de auditoria na Secretaria de Saúde deste município, fica designada a servidora municipal Gislaíne Rodrigues, portadora do RG nº. 27.418.073-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, a qual será responsável pela atualização das informações junto à Comissão Técnica de Auditoria Regional/DRSXIII – CTAR e do Grupo Normativo de Auditoria e Controle de Saúde – CNACS/SP.

Art. 2º Pelo exercício destas atividades não haverá remuneração adicional, sendo que os serviços prestados serão considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal